ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
GABINETE DE VEREADOR

REQUERIMENTO N° 001/2026

Venho, por meio deste, **REQUERER** ao Poder Executivo Municipal que tome providências imediatas para recolher, organizar e garantir a guarda adequada de todo acervo documental do município.

Nestes termos, peço deferimento.

Fronteiras – PI, 27 de março de 2026.

Eliene Sousa dos Santos
VEREADORA

Aprovado em 1ª votação
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões Em, 27 / 03 / 2026
Secretário

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Frnteiras (PI)
35.126.499/0001-62
Em, 27 / 03 / 2026
Presidente

A ordem do dia da sessão de hoje
Sala das Sessões da
Câmara Municipal de Fronteiras
Em, 27 / 03 / 2026
Presidente

Luis Francisco de Sousa
Superintendente de Administração
de Recursos Humanos
CPF: 394.950.473-68
Mat. 70381
Portaria Nº 034/2025

Cell: 27.03.26

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUN. DE VEREADORES DE FRONTEIRAS
GABINETE DE VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Requerimento n° 001/2026

Fui procurada por vários servidores e ex-servidores do município que estão em processo de aposentadoria e que, ao buscarem seus documentos funcionais no acervo da Prefeitura, simplesmente não conseguem localizá-los. Estamos falando de documentos essenciais que comprovam anos de trabalho e dedicação desses profissionais ao serviço público.

O que mais causa indignação é saber que, segundo informações recebidas, esses documentos, que são patrimônio público, encontram-se há cerca de quatro meses guardados de forma totalmente inadequada, em um espaço da Secretaria de Cultura, expostos ao risco de extravio, deterioração ou até mesmo desaparecimento.

Isso é inaceitável. Não estamos falando de simples papéis. Estamos falando da história funcional de servidores que dedicaram anos de suas vidas ao município e que hoje dependem desses documentos para garantir um direito legítimo: a sua aposentadoria.

O descaso com o acervo público é uma grave irresponsabilidade administrativa. A guarda e preservação de documentos públicos é dever do Poder Público e não pode ser tratada com tamanho desrespeito.

Diante disso, estou solicitando formalmente que o Poder Executivo tome providências imediatas para recolher, organizar e garantir a guarda adequada de todo o acervo documental dos servidores municipais.

Não podemos permitir que a negligência administrativa prejudique trabalhadores que dedicaram suas vidas ao serviço público.

E deixo aqui um alerta: caso nenhuma providência seja tomada em tempo hábil, levarei esta situação ao conhecimento do Ministério Público, para que sejam apuradas as devidas responsabilidades e tomadas as medidas legais cabíveis.

O que está em jogo aqui não é apenas organização administrativa. O que está em jogo é o respeito aos servidores, à legalidade e ao patrimônio público do nosso município.

Eliene Sousa dos Santos
VEREADORA